



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Publicado:**

Em 01/03/23

Jornal DEO

Pág. 19

**DECRETO Nº 4.731, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VANESSA TORRES DE ALMEIDA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que a coordenadora do Conselho Tutelar, através do processo administrativo nº 2023/02/001343, solicitou a nomeação da 1ª Suplente do Conselho Tutelar para ocupar o cargo de Titular, em razão da exoneração da Sra. Juliana de Laurentis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, como Titular, a Sr.ª Vanessa Torres de Almeida para exercer a função de Conselheira Tutelar.

**Parágrafo único** - Em razão do exposto no *caput* deste artigo, o Conselho Tutelar do Município de Conchal será composto da seguinte forma.

**I - Titulares:**

- a) Mariana Araújo Rossi Fadel;
- b) Regina Maria Rossi Gabriel;
- c) Magda Regina Buzzo;
- d) Cleber Delfino Martins; e,
- e) Vanessa Torres de Almeida.

**II - Suplentes:**

- a) Rosangela Marques do Nascimento;
- b) Rafael Henrique Pereira Marangoni;
- c) Marlete Batista Avigo; e,
- d) Sheila Mayra da Silva Cardoso.”

**Art. 2º** - A nomeação de que trata o artigo 1º retroagirá seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2023.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.702, de 13 de Dezembro de 2022 e o artigo 1º do Decreto nº 4.240, de 07 de Fevereiro de 2020.

*Prefeitura do Município de Conchal, em 16 de fevereiro de 2023.*

**JOÃO CARLOS DE GODOI UGO**  
*Diretor Jurídico*

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.*

**RAFAEL BRENDA**  
*Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria*